



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO - 0123

[1001 a 1500 processos]

Aos 29 dias do mês de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2017, divulgado em 16/10/2017 no DEJT (Edição 2334/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 976). Presentes o Juiz Titular MARUCO CESAR LUNA ROSSI e o Juiz Substituto LUCIANO BRISOLA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	APIAI, CAPAO BONITO, IPORANGA, ITAPIRAPUA PAULISTA, RIBEIRAO GRANDE, RIBEIRA, ITAOCA, GUAPIARA, BURI, BARRA DO CHAPEU
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	02/11/1998
Data de Instalação do PJE:	25/09/2013
Data da Última Correição:	01/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MAURO CESAR LUNA ROSSI	23/03/2009

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
05/12/2014 a 08/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
09/12/2016 a 22/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
05/01/2017 a 06/01/2017	RECESSO - 20/12 A 06/01 (DIAS UTEIS TRABALHADOS)
18/07/2017 a 16/08/2017	FERIAS
07/08/2017 a 16/08/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 22/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCIANO BRISOLA	07/01/2016 a 19/12/2016
LUCIANO BRISOLA	07/01/2017 a 08/01/2017
LUCIANO BRISOLA	08/02/2017 a 22/11/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRUNA CAROLINA RENO MARTINES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/06/2015
CAMILA SOARES SALANTE	AJJ	-	10/11/2016
DERLAN FURLAN	AJ-OJA	-	21/11/2011
JOSE CASSIO BELFORT D ARANTES MEDEIROS	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/04/2008
LUCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/06/2017
LUCINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	03/12/1998
MARCO ANTONIO DE JESUS PROENCA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/01/2003
MARILEIA BRAGA RODOLFO DE LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/01/1999
MARISA WISS KUHL	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/05/2013
ROGERIO ADRIANO SOARES MATIAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/05/2014
WAGNER CAMPOS TEORO	AJ-OJA	-	20/12/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	9
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	62



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FRANCIELE DA SILVA MAGALHAES PASSOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MONICA DE ALMEIDA LOPES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUCIANO BRISOLA	33
MAURO CESAR LUNA ROSSI	96

SERVIDORES	HORAS
CAMILA SOARES SALANTE	240
DERLAN FURLAN	40
MARISA WISS KUHL	120
ROGERIO ADRIANO SOARES MATIAS	220
WAGNER CAMPOS TEORO	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	256	351	---
	Aguardando encerramento da instrução	253	332	---
	Aguardando prolação de sentença	93	76	---
	Aguardando cumprimento de acordo	250	261	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.024	675	---
	Pendentes de finalização		1.876	1.695
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	107	121	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	112	93	---
	Pendentes de finalização		219	214
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	501	583	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	6	33	---
	Pendentes de finalização		507	616
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	13	---
TOTAL		2.602	2.538	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	392	393	4
Exceções de Incompetência	62	54	3
Antecipações de Tutela	398	396	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	160	164	9
Embargos à Execução	145	123	8
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	11	0
TOTAIS	1.169	1.141	25



6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.035	1.031	32
Recurso Adesivo	101	97	2
Agravo de petição	164	152	14
Agravo de Instrumento	24	30	0
TOTAIS	1.324	1.310	48



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	479	71	137	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.852	134	249	---
Total / Média	2.331	121	222	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	506	64	143	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.736	150	260	---
Total / Média	2.242	131	231	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	264	10	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.325	33	43	---
Total / Média	1.589	29	40	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	74	75	116	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	615	117	141	---
Total / Média	689	112	136	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	192	332	1.394	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	484	512	---
Total / Média	206	342	1.262	---

*Do início até a extinção da execução

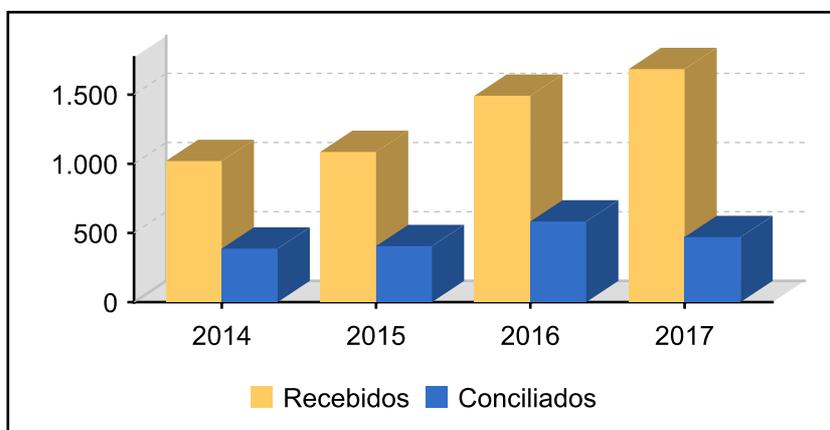


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

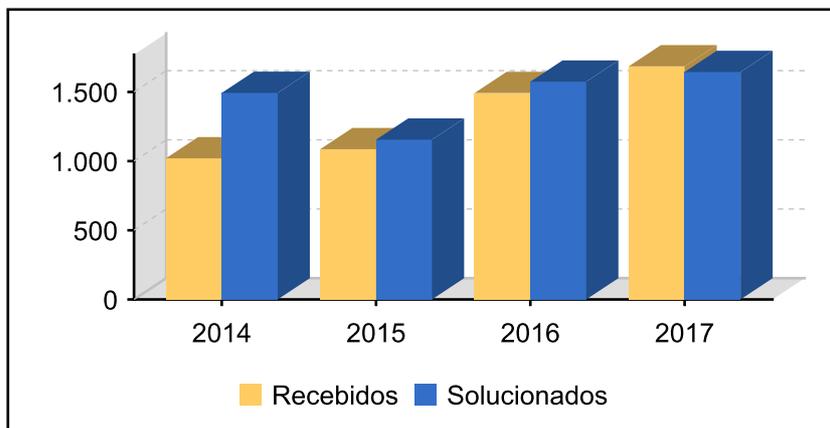
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.020	387	37,94
2015	1.086	405	37,29
2016	1.492	583	39,08
2017	1.685	470	27,89



8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.020	1.493	146,37
2015	1.086	1.155	106,35
2016	1.492	1.574	105,50
2017	1.685	1.644	97,57



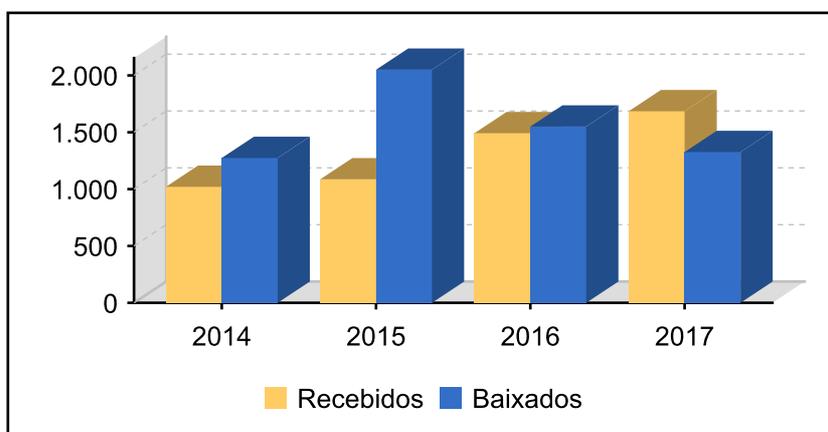


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

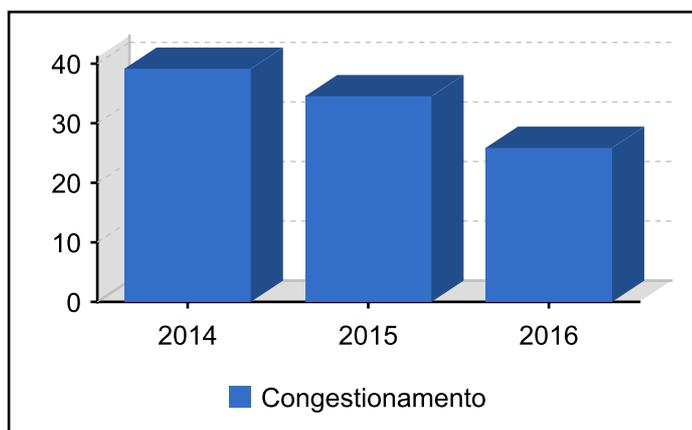
8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.020	1.274	124,90
2015	1.086	2.050	188,77
2016	1.492	1.550	103,89
2017	1.685	1.326	78,69



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.433	1.020	1.493	39,14
2015	678	1.086	1.155	34,52
2016	631	1.492	1.574	25,86

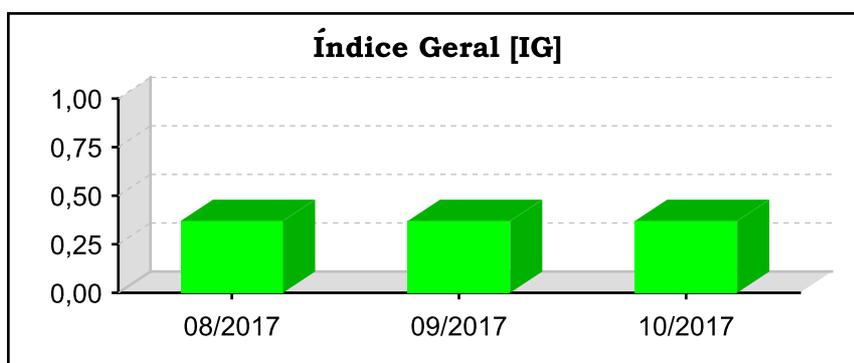
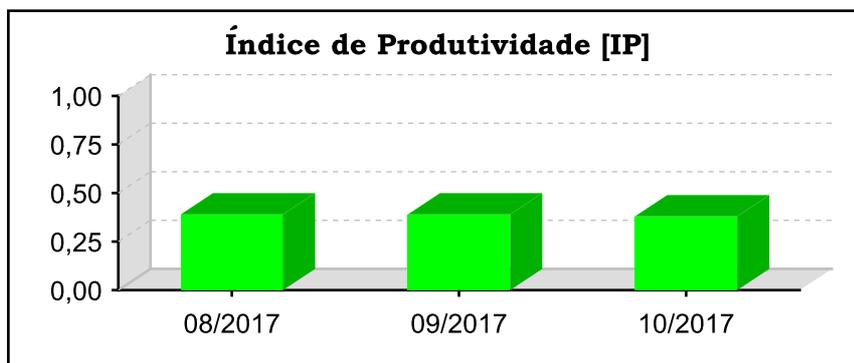
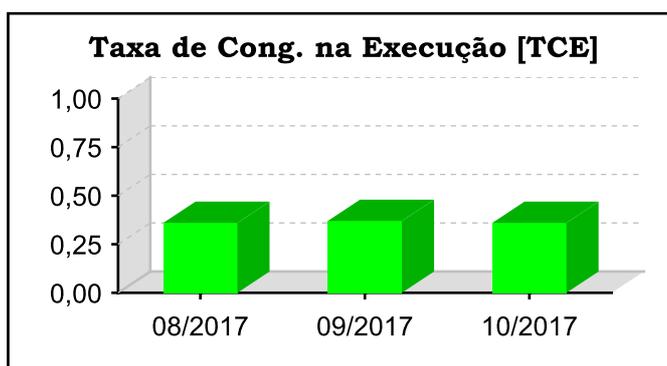
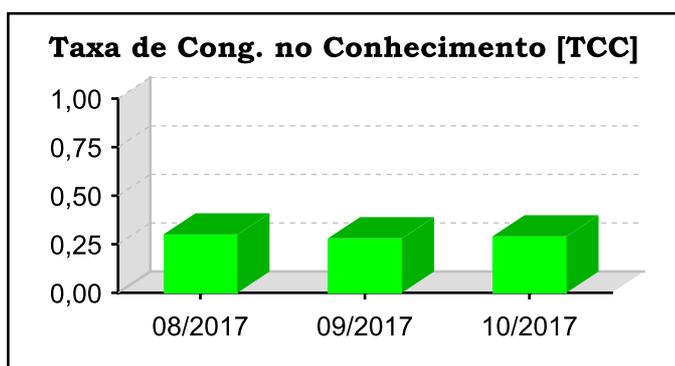




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
08/2017	0,30	0,36	0,39	0,37
09/2017	0,28	0,37	0,39	0,37
10/2017	0,29	0,36	0,38	0,37





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	556	46,3	47,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.054	87,8	90,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.610	134,2	138,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	285	23,8	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	871	72,6	74,9
Dias-Juiz	349	29,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.459	50,2	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.620	54,2	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30.079	104,4	94,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.376	15,2	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	10.453	36,3	32,7
Dias-Juiz	9.578	33,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.566	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.856	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.422	158,7	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.668	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.803	62,0	39,0
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

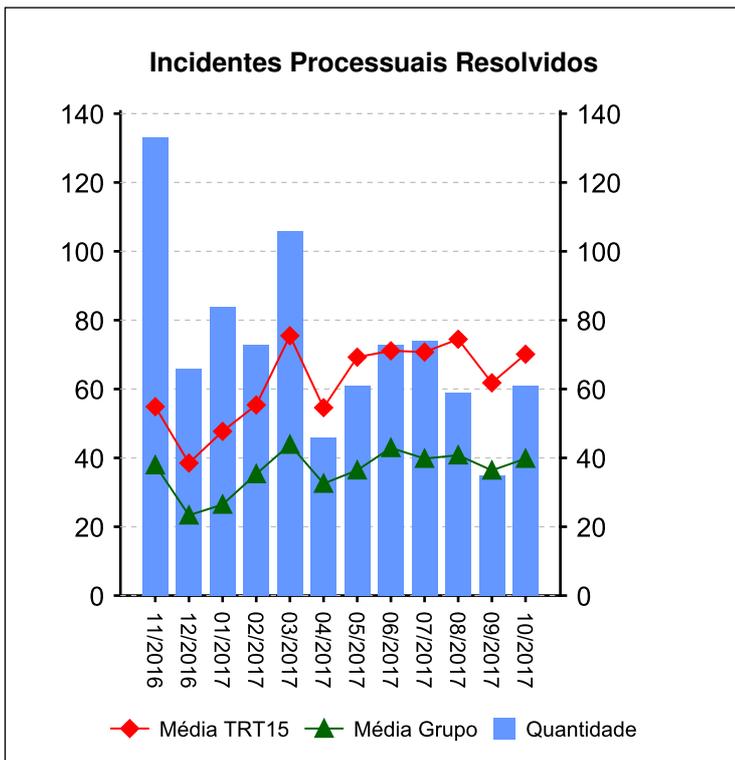
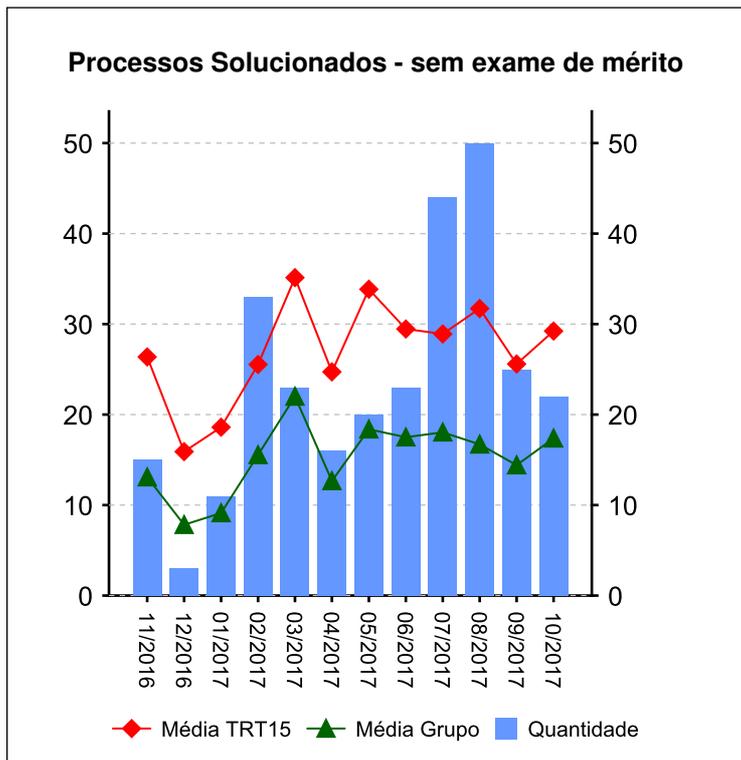
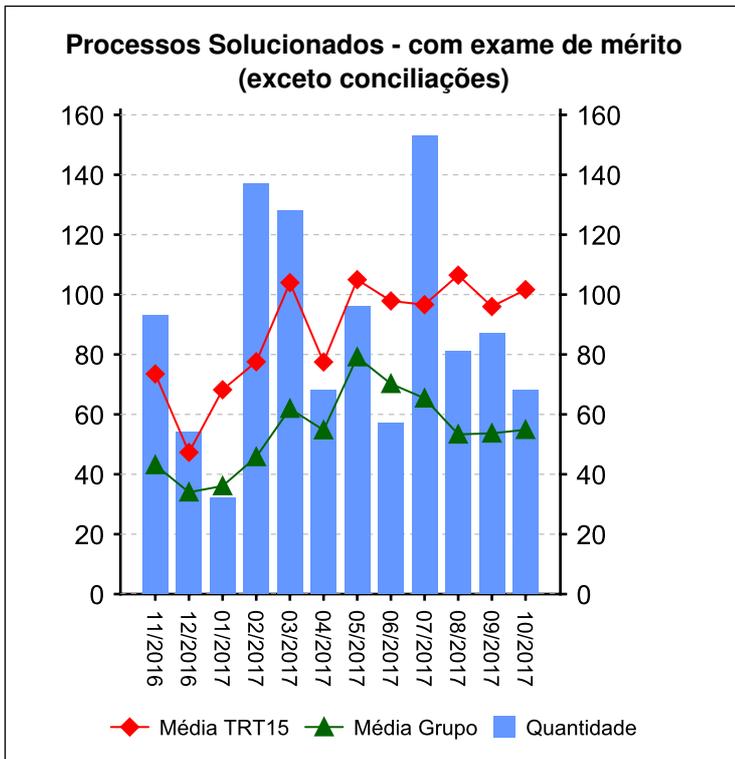
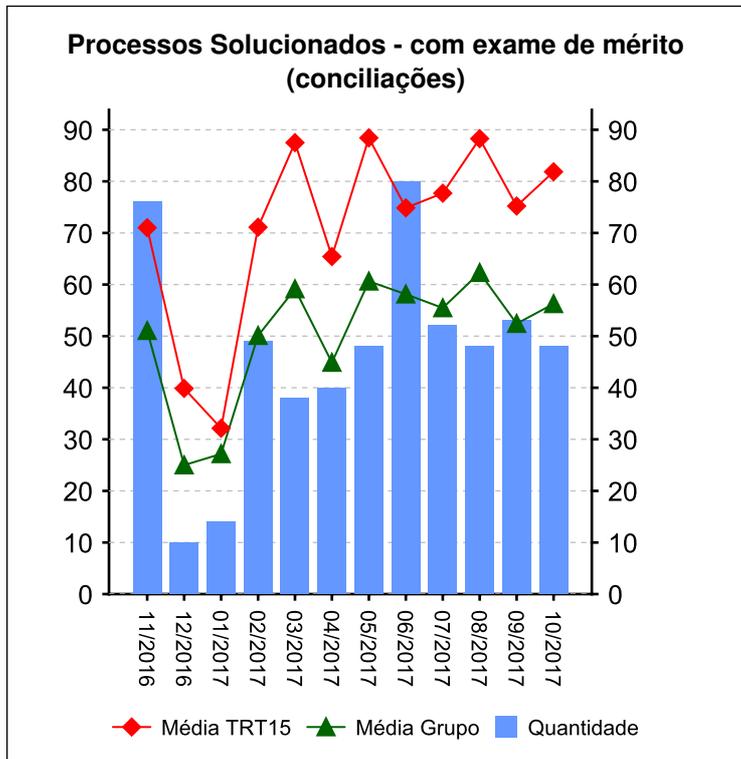
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	666	55,5	57,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	464	38,7	39,9
Sessões de audiência realizadas - una	584	48,7	50,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	36	3,0	3,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	111	9,3	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.048	87,3	90,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	147	12,3	12,6
Dias-Juiz	349	29,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.578	33,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

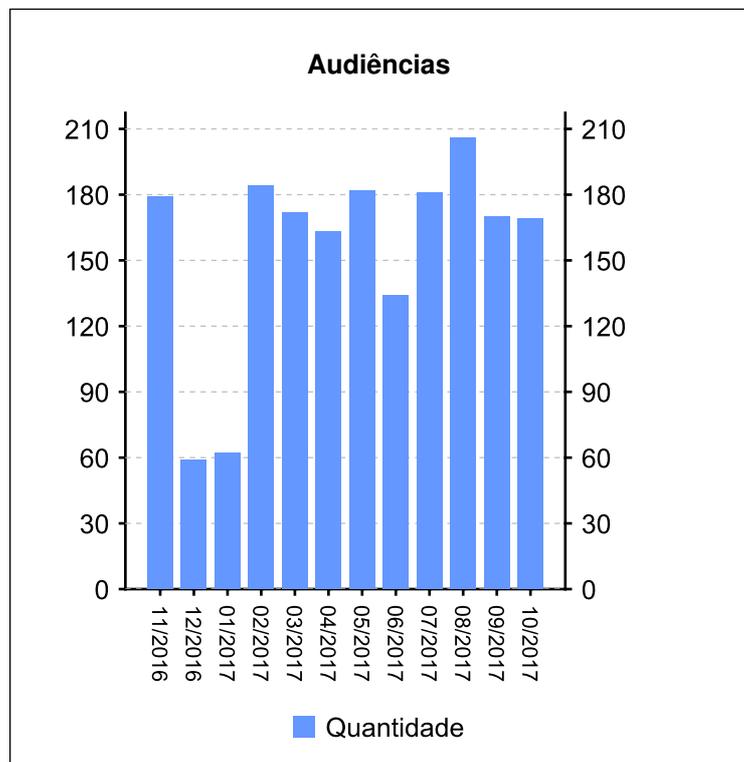


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

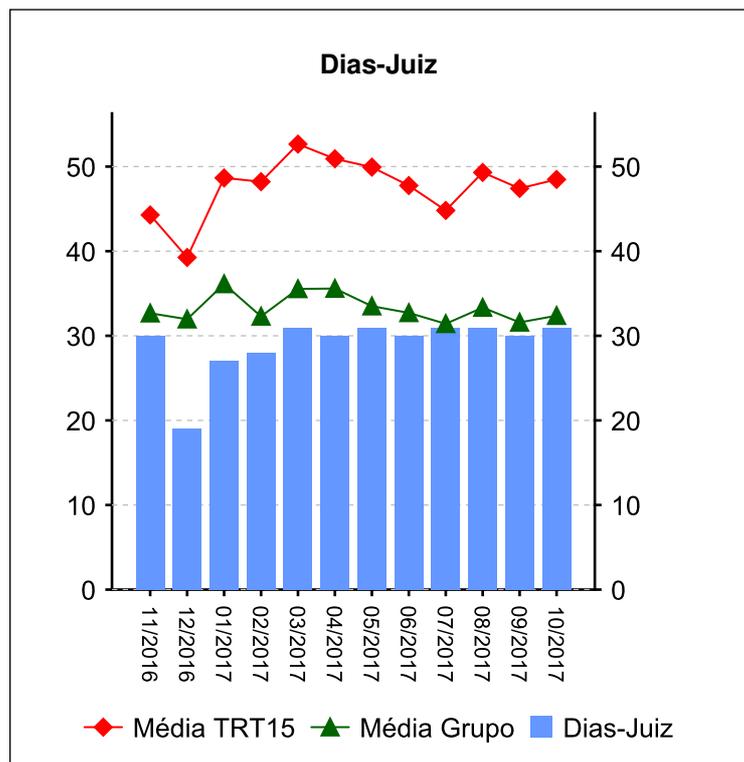
[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	10	7	52	56	54	179
12/2016	2	4	19	23	11	59
01/2017	0	0	32	17	13	62
02/2017	8	14	68	32	62	184
03/2017	7	11	86	37	31	172
04/2017	8	7	78	24	46	163
05/2017	0	12	109	22	39	182
06/2017	0	9	15	32	78	134
07/2017	0	18	38	48	77	181
08/2017	1	10	64	59	72	206
09/2017	0	13	50	51	56	170
10/2017	0	6	55	63	45	169
Total	36	111	666	464	584	1861



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	30
12/2016	19
01/2017	27
02/2017	28
03/2017	31
04/2017	30
05/2017	31
06/2017	30
07/2017	31
08/2017	31
09/2017	30
10/2017	31
Média Mensal	29,1



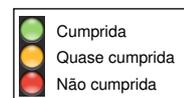
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

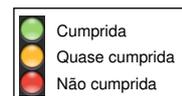
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1492	1574	0	124	131	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

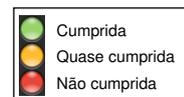
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1020	918	1027	0	131	29	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
813	623	190	68	52	77 %





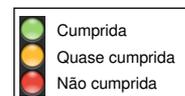
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

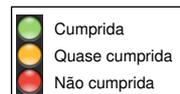
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
263	176	258	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 5.960,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.755,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	5
2015	6
2016	44
2017	547



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.713	8	0	8	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 09 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 14/11/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	-	Data de corte:	-
Saldo:	-	Saldo:	-
Data do mais antigo:	-	Data do mais antigo:	-
		Total:	-

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,37, índice 5 pontos percentuais menor que na última Correição (0,42 em 07/2016).

Esse resultado reflete, em parte, a significativa melhora nos últimos meses da TCE-taxa de congestionamento na execução (de 0,55 em 07/2016 a 0,36 em 10/2017), bem como a variável Acervo (de 0,47 em 07/2016 a 0,42 em 10/2017).

Inversamente, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,15 em 07/2016 para 0,29 em 10/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual. De igual forma, houve elevação do índice da variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação no mesmo período (0,27 em 07/2016 a 0,40 em 10/2017).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a inexistência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 14/11/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento / prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento / prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais



haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010322-66.2017.5.15.0123, 0010314-89.2017.5.15.0123 e 0010469-92.2017.5.15.0123;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010622-33.2014.5.15.0123, 0010492-09.2015.5.15.0123 e 0000014-10.2013.5.15.0123;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/11/2017, verificou-se a existência de 161 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 00535-17.2007.5.15.0123, 0010877-88.2014.5.15.0123 e 0010100-21.2005.5.15.0123);

16.5 – há audiências designadas em três dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 111 no período de 11/2016 a 10/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,40 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Capão Bonito apresenta 40% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 29,1 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 47,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 45,3). De igual forma, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 90,6, superando a média do grupo, de 48,9 (RARIA), resultado esse suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 134,2 (RARIA 138,4) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 104,4 (RARIA 94,2) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se também ter sido cumprida no último ano a Meta 01, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) – conforme item 11, motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	13/03/2018	-	119 dias
UNAS:	30/01/2018	-	77 dias
INSTRUÇÕES:	06/03/2018	-	112 dias
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	23/11/2017	-	9 dias

Obs. Foi informado pela Unidade que é utilizada a pauta inteligente, processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia e processos que envolvam Órgãos Públicos não são incluídos em pauta.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	06	09	03			18
quarta	manhã						
	tarde	06	09	03			18
quinta	manhã						
	tarde			06			06
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que o Magistrado permanece na Unidade enquanto são realizadas as mediações, periodicidade mensal, com 10 processos em fase de liquidação e execução em pauta e mediador capacitado pela Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas



já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 121 dias, menor que o de seu grupo (222 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 71 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 134 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 253, quantidade menor que a média de seu grupo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 195 para 121 dias.

Verificou-se que a Unidade realizou 1.861 audiências, das quais 666 foram do tipo inicial, 464 de instrução, 584 unas, 111 de conciliações na execução, 36 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 13/3/2018, UNA até 30/1/2018 e de instrução até 6/3/2018.

Novamente, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, sem perder de vista a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de incrementar e aprimorar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, com destaque para o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÃO:

19.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), com 77% de cumprimento.

20.3 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.4 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.5 – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 17/11/2017 e 21/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	10509-79.2014.5.15.123	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do CNJ, na tarefa Aguardando sobrestamento do feito – maio/2018.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
2	10554-83.2014.5.15.123	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do CNJ, na tarefa Aguardando cumprimento de CP 59ª VT de São Paulo	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
3	10651-83.2014.5.15.123	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do CNJ, na tarefa Aguardando sobrestamento do feito – abril - 2018	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
4	10803-34.2014.5.15.123	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do CNJ, na tarefa Aguardando sobrestamento do feito – maio - 2018	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
5	10805-4.2014.5.15.123	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do CNJ, na tarefa Aguardando sobrestamento do feito – maio - 2018	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual do conhecimento e da liquidação e outra, com os servidores da fase de execução, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as



subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento e Liquidação

A Unidade realiza mediação nas fases de conhecimento e liquidação. Na liquidação, são incluídos processos, cujos cálculos apresentados não apresentam grande diferença e, assim, os cálculos são homologados antes da mediação. Não havendo acordo, a citação ocorre na audiência.

Pauta é automática. Após, ocorre a triagem de procedimentos sumaríssimos, de processos que têm perícia e reclamadas que não realizam acordo em hipótese alguma. Nesse caso, concede-se prazo para apresentação de contestação e manifestação sobre a imprescindibilidade da perícia, à qual é designada por meio de despacho. No termo de audiência ou no despacho, ficam consignadas as datas de perícia, apresentação de laudo, impugnações e esclarecimentos, depósito prévio facultativo e ocorre na conta do perito. Em caso de destituição, por descumprimento de prazo, o perito destituído tem a obrigação de realizar o depósito na conta do perito nomeado em substituição.



A intimação de testemunha não é realizada frequentemente por Oficial de Justiça. Somente quando inexitosa a intimação pela parte ou correios.

Anotação de CTPS consta da sentença que as partes definam uma data para anotação, para a qual a reclamada fica automaticamente obrigada, após o trânsito em julgado.

Na liquidação, o procedimento adotado na Unidade assim segue: notificação concomitante das partes, cujas impugnações também devem ser dar em prazo comum. Cálculos complexos são encaminhados diretamente à perícia. 8 dias para cálculos, sucessivamente, 8 dias para impugnação.

Prática de intimar a reclamada para apresentação de cálculo, depósito do valor correspondente, seguido da liberação deste valor, e concessão de prazo para impugnação. Findo o prazo, sem manifestação, o processo segue para homologação. Não se trata de prática a ser aplicada ampla e irrestritamente para todas as reclamadas, requerendo necessária triagem.

b) Fase de Execução

Houve sensível redução da Taxa de Congestionamento da Execução : cumulação de execução, arquivamento de execuções fiscais, quitação de muitas RPV e negativadas todas as ferramentas de pesquisa patrimonial e, assim, ficando evidenciada a frustração da execução, os exequentes são incitados a manifestar o interesse na certidão de crédito e seguem para arquivo definitivo.

Os Oficiais de Justiça relatam que suas atividades de pesquisa patrimonial, o sistema EXE15 resultaram em um grande avanço na sua atuação e para a eficácia da execução. Inclusive, indagam qual seria a possibilidade de haver em sala de audiência uma máquina eletrônica para recebimento de crédito por meio de cartão, permitindo, inclusive, pagamento parcelado de acordos, que costumam não ser honrados. A Corregedoria informou que já se teve notícia de que a referida máquina seria adotada por uma unidade deste Regional. Porém, não se tem notícias dos entraves encontrados que inviabilizaram a adoção da prática.

Ainda, indagam sobre a possibilidade de fazerem um segundo curso de pesquisa patrimonial, ampliando a gama das ferramentas tecnológicas que poderiam ser utilizadas para o êxito da execução; convênios com cartórios de registro civil, com o propósito eles obter os vínculos familiares possíveis; possibilidade, ainda, de que os Oficiais de Justiça tenham amplo acesso de navegação de internet para sua melhor atuação. Também relatam os Oficiais de Justiça a grande vantagem da utilização do aplicativo JT-e, no desenrolar das



diligências. As demandas de capacitação serão remetidas a Escola Judicial, a quem compete a promoção de cursos.

Tendo participado da Mostra de Boas Práticas, os Oficiais de Justiça declaram o quanto é um evento de valorização dos servidores, do quanto dá o sentimento de unidade deste Regional, o que os fazem sugerir a possibilidade de se criar um evento único em que se reúnam todos os servidores do Regional, senão, reuniões regionalizadas.

c) Diretor e Assistente

Diante dos dados apresentados de arrecadação da Contribuição Previdenciária e a orientação para que seja dispensada maior atenção com os lançamentos destes valores, o Diretor informa que, valendo-se dos ofícios que são encaminhados ao INSS, que fará a regularização do cadastro de valores, de maneira que os valores demonstrem a real arrecadação da Unidade.

Na fase de liquidação, paulatinamente, os procedimentos vêm sendo alterados.

Quanto a execução, foram ressaltados o excelente trabalho dos Oficiais e GIE, que além do entrosamento, não medem esforços para buscar bens que satisfaçam o título executivo.

A Corregedoria consigna os seus agradecimentos pela acolhida, parabeniza toda a equipe pelos resultados alcançados, principalmente, porque são obtidos sem abrir mão da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0032000-27.2009.5.15.0897). Por sua vez, o Juiz Substituto LUCIANO BRISOLA está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000587-59.2010.5.15.0897).

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.



24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2489/2016.

25 - OFÍCIOS

Determina-se a expedição de ofício à Escola Judicial, com o propósito de que estude a viabilidade de oferecer um segundo curso de pesquisa patrimonial, ampliando a gama das ferramentas tecnológicas que poderiam ser utilizadas para o êxito da execução.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional/à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.